

# RELATÓRIO PILAR 3

VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCO DA INSTITUIÇÃO (OVA)



## RELATÓRIO PILAR 3

### VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCO DA INSTITUIÇÃO (OVA)

**Data base 31/12/2023**

#### 1. OBJETIVO

O presente relatório atende ao estabelecido na resolução BCB nº 54/2020 e ao parágrafo 2º do artigo 56 da resolução BCB nº 4557/2017, bem como a circular 3930/2019.

Este relatório traça uma visão global do gerenciamento de riscos da instituição (tabela OVA) alinhado às diretrizes do Pilar 3 do Acordo de Basileia e elaborado pelo setor de Riscos, sob a liderança do Diretor Presidente, com ênfase na aplicação de três pilares de gestão de riscos, quais sejam: referência para as operações, limites operacionais e mensuração de resultado.

#### 2. MODELO DE NEGÓCIO E PERFIL DE RISCO

A Instituição atua de maneira abrangente, em todos os setores da economia, contemplando todo o Estado de Alagoas, no sentido de possibilitar o acesso ao crédito de Fomento, de acordo com o previsto no seu estatuto e PPA plano plurianual, buscando:

- I. Fortalecer o mercado local gerando mecanismos competitivos de consumo interno;
- II. Atrair o ingresso de novos investimentos no setor comercial, industrial, serviços e agropecuários incentivados pelo crédito facilitado;
- III. Promover a instalação e manutenção de negócios no Estado de Alagoas com vistas a preservar a sustentabilidade empresarial, garantindo o provimento das necessidades atuais do Alagoano;
- IV. Exercitar o compromisso da Responsabilidade Socioambiental.

Os diversos processos e atividades para que os riscos da Agência sejam devidamente identificados, mensurados e mitigados, são realizados em conformidade com as políticas internas, pelos manuais, estruturas e gerenciamentos de riscos aprovados pelo Diretor Presidente, Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração. Nestes processos participam diversas áreas técnicas, de negócios e operacionais, definindo as diretrizes e metodologias para execução, conforme as normas do Banco Central e normativos internos.

### 3. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura de governança de gerenciamento de riscos e capital conta com a participação de todos os seus níveis hierárquicos, tendo por finalidade aperfeiçoar o desempenho da instituição e proteger as partes interessadas, bem como facilitar o acesso ao capital, envolvendo aspectos voltados à transparência, equidade de tratamento e prestação de contas, sendo delineadas de acordo com o conceito de três linhas de defesa da metodologia do COSO, a saber:

- 1º **Primeira Linha de Defesa: Geração e Gestão de Riscos:** Tem como responsabilidade a gestão (alta e média gestão, e outros tomadores de decisão) como executores do processo de gerenciamento de riscos e dos sistemas de controles internos da organização.
- 2º **Segunda Linha de Defesa: Controle e Supervisão de Riscos:** São os órgãos e profissionais de staff que tem como objetivo apoiar a gestão para que cumpram com suas responsabilidades de primeira linha, fornecendo conhecimento e ferramentas adequadas para este processo. Nesta linha se encontram os especialistas em controles internos, gestão de riscos, processos, compliance e outros profissionais de apoio.
- 3º **Terceira Linha de Defesa: Auditoria Interna:** A atividade de auditoria interna a qual tem como objetivo uma avaliação objetiva e independente da gestão dos riscos, controles e governança da organização. O resultado é a comunicação e efetivação das oportunidades de melhoria identificadas.

### 4. INTERAÇÃO

Os riscos relevantes e o capital são gerenciados de maneira integrada em conformidade com as resoluções estabelecem BACEN nº 4557/2017 e nº 4595/2017. Estas resoluções estabelecem diferentes responsabilidades conforme segmentação constante na Resolução BACEN nº 4553/2017. A Agência de Fomento de Alagoas (Desenvolve/AL) está enquadrada no segmento 4 (S4), cumprindo as obrigações cabíveis ao bloco.

Entendendo que o perfil de riscos da instituição deve ser compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da Agência de Fomento de Alagoas, consideram-se mais relevantes na gestão os riscos de crédito, liquidez, operacional, mercado, conformidade e socioambiental, conforme abaixo:

#### 4.1 Risco Operacional

É definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos envolvendo pessoas, sistemas ou de eventos externos e inesperados. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos

legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades na Agência de Fomento.

Na Desenvolve Alagoas, a gestão de riscos operacionais é baseada em avaliações nos produtos, contratos e processos da Agência. As estruturas, manuais e gerenciamento de risco integrado, dispõem sobre as mitigações de risco em rotinas, emissão de relatórios e deliberações de ações preventivas e corretivas, frequência de avaliação, assim como o registro de perdas financeiras decorrentes de falhas.

## **4.2 Risco de Liquidez**

Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas de dispositivos legais ou indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades da instituição.

A Liquidez também é entendida como “a habilidade de um banco/instituição financeira ou por analogia (Agência de Fomento) em conseguir funding para sustentar o crescimento de suas carteiras e honrar suas obrigações, em seus vencimentos, sem incorrer em perdas inaceitáveis” (Princípios de boa gestão do risco de liquidez e supervisão – Comitê de Basileia – Set/08).

O modelo de gerenciamento do risco de liquidez adotado pela Agência de Fomento de Alagoas/ Desenvolve, visa identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição da instituição a esse risco.

A Desenvolve/ AL estabelece os níveis de liquidez a serem cumpridos e a execução do plano de contingência em situações que eventualmente os níveis de liquidez atinjam padrões inferiores aos pré-estabelecidos, além de realizar testes de estresse definidos no programa de teste de estresse da Agência de Fomento, buscando atingir o capital necessário em simulações de eventos extremos de risco.

## **4.3 Risco de Crédito**

Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Gerenciamento do risco de crédito realiza-se com foco na transação, na contraparte e no portfólio. A fim de proteger A Agência de Fomento, contra perdas resultantes dessas atividades, o setor de Gestão de Risco de Crédito deve garantir os parâmetros através de

modelos internos, para que as áreas que realizam a análise e concessão de crédito possam mensurar a capacidade do cliente em honrar com seus compromissos, bem como recuperar o crédito em caso de inadimplência, sendo imprescindível que as operações de empréstimos, sejam analisadas, assim como que as avaliações de crédito das contrapartes e tomadores sejam revisadas regularmente e que as exposições de crédito sejam ativamente monitoradas e gerenciadas, como determina a resolução 2682/1999 do BACEN.

Além disso, a gestão busca estar alinhada a análise da carteira de operações de crédito, isto é, no controle, no monitoramento e na recuperação de crédito da carteira com base em cálculos estatísticos. O Gerenciamento também leva em consideração os limites operacionais estabelecidos, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos técnicos, tais como modelos e critérios observados nas rotinas de concessão de crédito, com objetivo de manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela alta administração.

Havendo algum indicio que aponte para elevação substancial de risco, desvio em relação à estratégia, à regulamentação, a gestão integrada de riscos ou às políticas, o setor de riscos encaminhará o assunto ao comitê de gestão de riscos, bem como ao Diretor Presidente e/ou, a Diretoria Executiva.

#### **4.4 Risco de Conformidade (Compliance)**

São situações que impedem as empresas de não atenderem às regras vigentes, sejam elas provenientes de legislações e normas regulamentadoras ou das próprias políticas internas da corporação.

Neste cenário, ao não atender os padrões de compliance, a organização se torna suscetível a sanções legais, que impactam gravemente a sua imagem e a sustentabilidade financeira.

A Agência de Fomento de Alagoas busca criar políticas internas robustas e claras. Essas medidas norteiam as tomadas de decisões dentro da Agência, assim como orientam as ações dos colaboradores e da Diretoria Executiva, todo processo é acompanhado pelo Compliance.

#### **4.5 Risco de Mercado**

Trata-se da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e mercadorias (commodities).

A gestão independente do risco de mercado é função do setor de Riscos da Desenvolve/AL, o risco de mercado na Agência de Fomento é oriundo da flutuação nos valores de mercado, para essa atividade, o setor de riscos, identifica, mensura, monitora, aconselha e questiona as exposições ao risco de mercado e provê relatórios tempestivos e esmerados à Diretoria Executiva, bem como ao Diretor Presidente.

A Agência de Fomento desenvolve e implementa modelos de risco e ferramentas para monitorar e mitigar os riscos. O risco de mercado é avaliado sob perspectivas retrospectiva (histórico de métricas nominais e de sensibilidades) e prospectiva (Value-at-Risk (“VaR”) ou valor de riscos que estima o valor esperado de perda máxima, dentro de um horizonte de tempo, com um intervalo de confiança, considerando condições de mercado.

#### **4.6 Risco Socioambiental**

Os riscos socioambientais correspondem a potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente.

Aqueles associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e decorrem das relações de negócios e das atividades de financiamento e investimento.

O processo de gestão dos riscos socioambientais da Desenvolve AL conta com uma estrutura de governança robusta, composta por comitês, políticas, normas e procedimentos, que permite a adequada identificação, mensuração, mitigação, monitoramento e reporte do risco, com o objetivo de definir os princípios, diretrizes, responsabilidades, bem como mecanismos de controle.

### **5. RESPONSABILIDADES PELO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

A estrutura de gerenciamento de riscos contempla gestão integrada, diretrizes, políticas e responsabilidades, com intuito de identificar, avaliar, tratar e monitorar os principais riscos, bem como garantir a suficiência de capital para sua cobertura.

As responsabilidades na estrutura de gerenciamento de riscos e de capital da empresa cabem aos:

#### **5.1 Conselho de Administração**

Implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos os quais a Agência de Fomento está exposta, bem como aprovar as diretrizes, estratégias, políticas de gestão de risco e fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS e revisá-los, com o auxílio do setor de riscos e da diretoria executiva.

#### **5.2 CRO – (Chief Risk Officer) – Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Riscos**

Na Desenvolve/AL, o Diretor Presidente é responsável pelo Gerenciamento de Riscos - CRO, assessorado pelo Setor de Riscos, sendo responsável pela implementação da estrutura de gestão de riscos e pelo acompanhamento de seu desempenho, tendo em vista apoiar o

Conselho de Administração na gestão integrada de riscos, controles internos, conformidade e integridade, propondo políticas e estratégias, encaminhar relatórios periódicos referentes às atividades desenvolvidas, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como disseminar a cultura de gestão de riscos.

#### **5.4 Diretor Responsável pela Divulgação de Informações**

Possui a responsabilidade de consolidar as informações a serem divulgadas neste relatório e garantir a conformidade das informações prudenciais em relação aos relatórios gerenciais de risco.

#### **5.5 Diretoria Executiva**

Assegurar a aderência da Agência de Fomento às estratégias, diretrizes e políticas de gestão de risco, assim como os limites e níveis de risco estabelecidos na Declaração de Apetite a Riscos, aprovados pelo Conselho de Administração. Além de Deliberar sobre o Gerenciamento de Riscos e conduzir em conformidade com as políticas e estratégias das atividades que impliquem a assunção de riscos.

#### **5.6 Setor de Riscos**

Coordena as atividades de Gestão de Riscos, compreendendo o Gerenciamento, junto às áreas de Negócio e Suporte, sendo independente no exercício de suas funções, provendo apoio técnico na definição dos critérios, premissas e metodologias, conforme requisitos regulatórios e boas práticas de mercado, bem como realizar o monitoramento e os cálculos periódicos das exposições aos riscos, monitorar as perdas financeiras, avaliar e relatar atividades e condutas que possam ocasionar riscos à instituição e avaliar riscos em contratações e novos produtos.

#### **5.7 Auditoria Interna**

Vinculada diretamente ao Conselho de Administração, visa analisar o cumprimento da política e gestão integrada de riscos GIR, pelas partes envolvidas e interessadas, bem como a eficácia da estrutura da gestão de riscos e avaliar o progresso do plano de gestão de riscos e o progresso ou desvio em relação ao plano de gestão de riscos.

Além da responsabilidade pela emissão de relatórios de recomendação de controles internos e eficiência administrativa, realizando auditorias para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos de gerenciamento de riscos

## **5.8 Auditoria Externa**

Analisa o cumprimento da política pelas partes envolvidas e o progresso do plano de gestão de riscos.

## **5.9 Comitê de Gestão de Riscos**

O Comitê de Gestão de Riscos Corporativos, doravante denominado “Comitê de Riscos”, é um órgão de caráter consultivo e permanente para questões relativas à Gestão Integrada de Riscos Corporativos, e rege-se pelo Regimento Interno e pela legislação aplicável, tendo como objetivos principais a avaliação da supervisão e do monitoramento do gerenciamento de riscos da Agência de Fomento e o assessoramento a Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, de forma a assegurar a boa gestão dos recursos e a proteção e valorização do seu patrimônio.

Atua através de análise de riscos identificados, indicando ações preventivas e corretivas a serem implementadas pelas respectivas áreas.

## **6. CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS**

A Desenvolve/Alagoas dá ampla divulgação a sua equipe de colaboradores, clientes, fornecedores e à sociedade em geral. Ainda divulgam no sistema interno da instituição as normas, estruturas, manuais e procedimentos sobre a gestão de riscos, das quais destaca-se a Gestão Integrada de Riscos – GIR.

## **7. ESCOPO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS**

O cálculo do requerimento de capital para face aos riscos, no cômputo do Patrimônio de Referência Exigido, se dá por meio do cálculo da parcela (RWAOPAD) Risco Operacional, (RWACPAD) Risco de Crédito, (RWAMPAD) Risco de Mercado, realizado mediante a abordagem padronizada, nos termos da legislação do BACEN.

## **8. PROCESSO DE REPORTE**

O reporte dos principais riscos é feito por intermédio de relatórios produzidos pelo setor de riscos, com periodicidade trimestral, sendo submetidos à análise do comitê de gestão de riscos – CGR, quando houver variações significativas no risco ou assuntos sensíveis, bem como distribuídos para o Diretor Presidente, Diretoria Executiva e para o Conselho de Administração.

A periodicidade poderá ocorrer em casos excepcionais mensalmente ou semestralmente em casos relevantes que possam ocorrer, e/ou sobre demandas de pareceres técnicos acerca de



riscos de forma integrada e continua com outras áreas responsáveis por processos de gerenciamento na Agência de Fomento.

## **9. PROGRAMA DE TESTE DE ESTRESSE**

O programa busca criar um propósito para o teste de estresse inserindo-o como importante ferramenta de antecipação dentro de todo o processo de gerenciamento de risco, bem como um conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição em possíveis situações adversas e extremas.

Os testes de estresse são uma ferramenta amplamente utilizada para a gestão de risco para determinar as potenciais fontes de risco que podem encontrar em cenários de mudança severa nas condições macroeconômicas e avaliar a sua capacidade de resistência a tais eventos.

A Desenvolve/AL utiliza a metodologia de análise de sensibilidade, que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio.

O programa de testes de estresse da Desenvolve AL abrange os Riscos de Crédito e Liquidez, tendo em vista Realizar simulações em situações adversas e extremas tendo em vista avaliação de capital ao limite de Basileia, bem como medir a capacidade da Agência de Fomento suportar variações no seu Patrimônio de Referência – PR, no seu Patrimônio Líquido Exigido – PLE, provocadas por grandes oscilações no risco de crédito e no risco de liquidez. Realizar simulações em situações adversas e extremas tendo em vista avaliação de capital ao limite de Basileia;

Os resultados dos Testes de Estresse poderão ser gerados e avaliados trimestralmente, emitindo, à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, relatórios com periodicidade mínima trimestral, devendo cumprir as premissas estabelecidas na Resolução 4.557/17 e suas atualizações, assegurando o uso na identificação, na mensuração, na avaliação, no monitoramento, no controle e na mitigação dos riscos.

## **10. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS**

A Desenvolve/AL tem adotado um modelo de gestão de riscos voltado a garantir a conformidade dos seus processos aprimorando os mecanismos de gestão por meio da prevenção, detecção e correção, bem como as etapas do gerenciamento de riscos pela ISO 31000, Comitê de Basileia e o COSO, que impeçam a ocorrência de riscos nas atividades e nas tomadas de decisão, utilizando os mecanismos de gerenciamento de riscos, controle interno, integridade e conformidade, constituindo um pilar de sustentação para a continuidade do negócio da Agência de Fomento, tendo sempre como prioridade atuar orientados pela ética, integridade e transparência.

Além disso, a Agência adota algumas estratégias para mitigação de riscos, ou seja, a identificação e a avaliação dos riscos são feitos pelas 3 linhas de defesa através de processos internos avaliando suas atividades a fim de mitigar o máximo possível os potenciais riscos não-financeiros identificados, através da avaliação de riscos e controle, que avaliam se há riscos associados na implantação de novos produtos, auditorias internas e externas periódicas.

Ainda convém lembrar acerca da consideração das garantias oferecidas na tomada de crédito, buscando analisar o apetite financeiro dos clientes, os contratos assinados e a boa prática do mercado para fazer o negócio acontecer.

Também para mitigar os riscos e verificar a efetividade dos controles internos implantados, são realizados testes, no mínimo anualmente, através disso é realizado plano de ação junto com áreas responsáveis, quando encontrar falhas ou insuficiência de controles.

## **11. GERENCIAMENTO DE CAPITAL**

Trata-se de um processo contínuo de: monitoramento e controle de capital mantido pela instituição, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Agência de Fomento está sujeita, o planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Agência, mantendo uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis alterações nas condições do mercado.

Em atendimento a Resolução 4.557/17 do Banco Central do Brasil, o Gerenciamento de Capital, na Desenvolve AL consiste na elaboração de um plano de capital de 05 anos compatível com o planejamento estratégico da instituição com revisões anuais, monitoramento e avaliação dos riscos continuamente com simulações de cenários de stress e impactos no capital. Esta forma permite identificar os riscos relevantes, mesmo os não contemplados pelo RWA Ativos ponderados de Risco e as necessidades de capital para cobrir estes riscos, provendo as áreas envolvidas de relatórios gerenciais relativos à adequação de capital, e gerando insumos para o acompanhamento e revisões oportunas do plano de capital, bem como:

Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual:

- a.** Às políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;
- b.** Às políticas e as estratégias de gerenciamento de capital;
- c.** O programa de testes de estresse;
- d.** O plano de capital;
- e.** O plano de contingência de capital.

## 12. DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS (RAS)

Tendo em vista alcançar seus objetivos estratégicos, a Agência de Fomento de Alagoas, assume riscos de diferentes tipos e naturezas inerentes à prática de concessão de crédito e, para isso, define os níveis aceitáveis de riscos que deseja incorrer, mantendo controles para sua identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação.

A definição dos limites de apetite e tolerância ao risco é baseada em critérios objetivos, sempre em conformidade com as diretrizes estratégicas da Agência estabelecidos pelo Conselho de Administração, além de critérios estatísticos calculados usando dados históricos, correlações entre indicadores ou sua sensibilidade aos cenários de estresse.

A Declaração de Apetite a Riscos (RAS) é à base de comunicação dos riscos admitidos para o cumprimento dos objetivos estratégicos junto à Diretoria e gestores responsáveis, para que estes sejam capazes de avaliar e administrar os riscos, na condução diária do negócio, respeitando os limites estabelecidos.

O acompanhamento do apetite se dá por meio de alertas periódicos e relatórios de gerenciamento de riscos e de acompanhamento do desempenho da Instituição, em que os níveis da governança são informados quanto às exposições a riscos, a utilização dos limites vigentes e a necessidade de acionamento de planos de ação para correção dos desvios de metas.

PAINEL RAS						
	Indicadores	Limite	Tolerância	Gatilho	Alvo	Cenário Atual
Capital	Índice de Basileia + (Adicional de Capital Contra Cíclico)	11%	13%	14%	17%	19,13%
Risco de Crédito	Limite de Inadimplência	5%	10%	8%	3%	16,37%
	Concentração em Operações de Alto Risco	10%	12%	7%	3%	
Risco de Liquidez	ILG - Índice de Liquidez Geral	2,7%	2,15%	2,3%	4,5%	3,59%
	ILC - Índice de Liquidez Corrente	25%	22%	23%	39,5%	37,5%
	ILS - Índice de Liquidez Seca	25%	22%	23%	34,5%	32,52%
Risco de Mercado	VaR Paramétrico diário / PR	0,5%				
Risco Operacional	Perdas operacionais (Erro Operacional)	2M	1,5M	1M	0,0M	0,0M
	Pagamentos por processos civéis	100M	150M	85M	30M	1.109.049,66MM
	Pagamentos por processos tributários	5M	3M	2,5M	0,0M	0,0M
	Pagamentos por processos trabalhistas	10M	1,5M	1,2M	0,0M	0,0M
	Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI)	2M	1,5M	1M	0,0M	0,0M
	Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição	2M	1,5M	1M	0,0M	0,0M
	Segurança deficiente do local de trabalho	2M	1,5M	1M	0,0M	0,0M
	Perdas por fraudes externas	5M	3M	2,5M	0,0M	0,0M
Risco de Ouvidoria	Registro de reclamações	10	13	8	3	2
Risco Socioambiental e Climático	Operações de crédito com valor de até R\$ 21.000,00	Passivas de informações orientativas sobre impactos socioambientais				
	Operações de crédito com valor entre R\$ 21.000,01 a R\$ 50.000,00	Passivas de vistoria técnica com enfoque a impactos socioambientais				
	Operações de crédito com valor acima de R\$ 50.000,00	Vistoria técnica com enfoque a impactos socioambientais e devem ser submetidas a avaliação de risco socioambiental				
Risco Reputacional	Equivocos de informações divulgadas nos veículos de comunicação	Baixo				
Risco de Compliance	Não cumprimento de leis e regulamentos internos e externos	Baixo				
Risco Cibernético	Disponibilidade de acesso de informações por meio de sistemas tecnológicos	Baixo				
Risco Legal	Questões legais relacionadas a contratos com clientes, fornecedores e colaboradores	Baixo				
Risco Estratégico	Estratégias de alavancagem dos negócios da Agência	Baixo				

Riscos sem Apetite	Fraudes internas de qualquer natureza				
	Saída indevida de dinheiro de qualquer natureza				
	Práticas comerciais inadequadas com impacto na venda de produtos em desacordo com a solicitação ou necessidade do cliente				
	Vazamento de dados sensíveis ou estratégicos				
	Descumprimento regulatório de qualquer natureza				
	Lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo				
	Aplicação em investimentos de renda variável				
	Aplicação em investimentos sujeitos a variação cambial				
	Participação societária em sociedades empresárias que não fazem parte do sistema financeiro				
	Operações de arrendamento mercantil				
	Operações específicas de câmbio				
	Swap para proteção de posições				
	Aplicação em operações de microfinanças (DIM)				
	Prestação de Garantias a Terceiros e Aplicações em Fundo de Investimento em Participações (FIP)				

Limite: Percentual máximo aceitável pelo regulador ou instituição  
Tolerância: Percentual máximo de risco instituído pela Instituição  
Gatilho: Percentual máximo aceitável pela Agência de Fomento para migração para zona de desconforto  
Alvo: Meta desejada

M: Mil  
MM: Milhão

### 12.1 Solvência

A Agência de Fomento de Alagoas busca manter um nível adequado de Capital para fazer em face de perdas inesperadas, situações de estresse e oportunidades de negócios, em atendimento às exigências regulatórias e garantindo a solidez e perpetuidade da Instituição.

## 13. SUFICIÊNCIA DE CAPITAL

A avaliação da suficiência de capital é realizada para assegurar que a Instituição mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. O gerenciamento do Capital está alinhado às diretrizes estratégicas e considera uma visão prospectiva, antecipando possíveis mudanças nas condições do ambiente econômico e comercial em que atua. A suficiência de capital da Instituição é demonstrada mediante a apuração dos Índices de Basileia para os períodos futuros, a fim de suportar o crescimento dos negócios.

## 12. REFERÊNCIAS TÉCNICAS

- Resolução nº 4557/2017 BACEN
- Resolução nº 54/2020 BACEN
- Resolução nº 2682/1999 BACEN
- Circular nº 3930/2019 BACEN

Maceió/AL, de dezembro de 2023.

---

Elaboração

Valclécio Francisco da Silva  
Analista de Risco

---

Revisão

Antunes Euclides de Lima Costa  
Gerente de Compliance

---

Validação

Bartyra Holanda  
Gerente de Governança

---

Aprovação

Eduardo Brasil Barreto  
Diretor Presidente